



99PAY Instituição de Pagamento S.A.

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
99PAY Instituição de Pagamento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da 99PAY Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras individuais que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 Conselho Monetário Nacional (CMN) e a na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



99PAY Instituição de Pagamento S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:




99PAY Instituição de Pagamento S.A.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2025


PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Signed by DANIEL NAVES MARTELETTO 0620072603
CPF: 0620072603
Signing Time: 27 August 2025 17:22 BRT
© ECP-Brazil, CUI, PricewaterhouseCoopers
C-ER
Brazil AC CertSign RFB G5
#85C3D581A8F6C0

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

99Pay Instituição de Pagamento S.A.
Demonstrações financeiras individuais
em 30 de junho de 2025

Índice

Relatório da administração	2
Balço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais	
1. Contexto operacional	8
2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais	8
3. Principais políticas contábeis	9
4. Caixa e equivalentes de caixa	15
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	15
6. Títulos e valores mobiliários	15
7. Instrumentos financeiros derivativos	16
8. Relações interfinanceiras	17
9. Outros instrumentos financeiros	17
10. Outros créditos	18
11. Impostos a recuperar	18
12. Imobilizado	18
13. Intangível	19
14. Depósitos e obrigações por transações de pagamentos	19
15. Empréstimos	19
16. Obrigações tributárias	20
17. Obrigações trabalhistas	20
18. Partes relacionadas	21
19. Outras obrigações	22
20. Composição do capital social	23
21. Receita com prestação de serviços	24
22. Receita da intermediação financeira	24
23. Despesas com pessoal	24
24. Despesas gerais e administrativas	25
25. Outras receitas e despesas operacionais	25
26. Imposto de renda e contribuição social	26
27. Gerenciamento de riscos	26
28. Eventos subsequentes	27

Relatório da administração

Em atendimento à Resolução nº 2/2020 do Banco Central do Brasil e demais normas aplicáveis, apresentamos o Relatório da Administração às demonstrações financeiras da 99Pay Instituição de Pagamento S.A. (“99Pay IP” ou “Instituição”), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Sobre a 99Pay Instituição de Pagamento S.A.

A 99Pay IP tem como principal atividade prover conta digital e meios de pagamento eletrônicos aos usuários da plataforma 99, permitindo a realização e o recebimento de pagamentos, aportes e saques de forma integrada e segura, fomentando a inclusão financeira e a conveniência no ecossistema de logística e mobilidade, alimentação e serviços digitais.

Desempenho operacional e financeiro

Em 30 de junho de 2025 o saldo total de moeda eletrônica (depósitos) era de R\$ 1,8 bilhões. A instituição possuía R\$ 2,4 bilhões em ativos, refletindo os recursos aplicados e a manutenção de níveis adequados de liquidez.

A receita operacional líquida do período de seis meses findos em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 282,4 milhões, e o lucro líquido de R\$ 9,7 milhões.

No semestre, o capital social da instituição não foi alterado, mantendo-se em R\$ 195 milhões.

Outras informações

A administração da Instituição atesta que tem capacidade econômica e financeira de converter os saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A 99Pay IP atende, na data-base, a suficiência de patrimônio requerida pelo BACEN conforme os indicadores de gerenciamento de riscos propostos pelas resoluções vigentes.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Balanco Patrimonial
Em 30 de junho de 2025
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Junho 2025	Passivo	Nota	Junho 2025
Circulante			Circulante		
Disponibilidades		19.882	Passivos financeiros ao custo amortizado		1.982.363
Caixa e equivalentes de caixa	4	19.882	Depósitos e demais instrumentos financeiros	14	1.825.659
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado		2.032.584	Empréstimos	15	156.704
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	597.570	Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		979
Títulos e valores mobiliários	6	1.435.014	Instrumentos financeiros derivativos	7	979
Ativos Financeiros ao custo amortizado		520.430	Outras obrigações		406.755
Relações Interfinanceiras	8	54.510	Partes relacionadas	18	365.231
Outros instrumentos financeiros	9	450.945	Obrigações tributárias	16	8.874
Partes relacionadas	18	14.976	Obrigações trabalhistas	17	5.856
Outros créditos	10	919	Outras obrigações	19	26.794
Impostos a recuperar	11	60.873			
Total ativo circulante		2.634.689	Total passivo circulante		2.390.097
Não circulante			Não circulante		
Imobilizado em uso	12	821	Passivos financeiros ao custo amortizado		74.719
Intangível	13	1.787	Empréstimos	15	74.719
			Outras obrigações		2.391
			Outras obrigações	19	2.391
Total ativo não circulante		2.607	Total passivo não circulante		77.110
			Patrimônio líquido		
			Capital social	20	195.012
			Lucros/(prejuízos) acumulados		(24.922)
			Total patrimônio líquido		170.090
Total do ativo		2.637.297	Total do passivo e patrimonio líquido		2.637.297

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2025
Em milhares de reais

	Nota	Junho 2025
Receitas operacionais		282.423
Receita líquida da prestação de serviços	21	175.822
Resultado líquido da intermediação financeira	22	106.601
Despesas operacionais		(268.965)
Despesas com pessoal	23	(15.469)
Despesas gerais e administrativas	24	(243.900)
Outras receitas e despesas operacionais	25	(9.596)
Resultado operacional		13.458
IRPJ	26	(2.760)
CSLL	26	(998)
Lucro/Prejuízo do semestre		9.700

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2025
Em milhares de reais

	Junho 2025
Lucro líquido do semestre	9.700
Resultado abrangente do semestre	9.700

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2025
Em milhares de reais

	Capital Social	Lucro/prejuízo acumulado	Total do PL
Em 31 de dezembro de 2024 (anterior à adoção da Res. BCB 352/23)	195.012	(31.461)	163.551
Efeitos da adoção inicial da Res. BCB 353/23 (nota 2)		(3.161)	(3.161)
Saldos em 01 de janeiro de 2025 ajustados com a adoção da Res. BCB 352/23	195.012	(34.622)	160.390
Lucro/prejuízo do semestre	-	9.700	9.700
Em 30 de junho de 2025	195.012	(24.922)	170.090

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2025
Em milhares de reais

	Junho 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido ajustado	14.413
Lucro líquido antes do IR e CSLL	13.458
Ajuste ao lucro líquido	955
Depreciação e amortização	463
Provisões para contingências	492
Variação de ativos e passivos	(19.143)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(99.130)
Títulos e valores mobiliários	(135.953)
Instrumentos financeiros derivativos	4.223
Relações interfinanceiras	(5.570)
Outros instrumentos financeiros	(33.202)
Outros créditos	(370)
Partes relacionadas a receber	(1.983)
Impostos a recuperar	(7.369)
Outros valores e bens	25
Depósitos e demais instrumentos financeiros	349.352
Empréstimos	96.648
Obrigações tributárias	(1.995)
Obrigações trabalhistas	(694)
Obrigações com partes relacionadas	(187.570)
Outras obrigações	4.444
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(4.730)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Imobilizado	(349)
Intangível	(978)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(1.327)
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(6.057)
No início do semestre	25.939
No final do semestre	19.882
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(6.057)

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A 99PAY Instituição de Pagamento S.A., (“99Pay IP” ou “Instituição”), é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede e foro na Avenida Paulista, 1912 – Andar 3, Salões 31,32 e 33 – Edifício Paulista Office Park. CEP: 01310-924 – Bela Vista – São Paulo/SP. A 99Pay IP tem por objeto social ser uma solução integrada de pagamentos, designada para facilitar transações que forneçam mecanismos seguros aos usuários para pagamentos, recebimentos e investimentos, como (i) pagamento ao público e aporte e saque de recursos; (ii) emissão de instrumento de pagamento; (iii) gestão de uma conta que sirva para realizar pagamento; (iv) credenciamento para aceitação de um instrumento de pagamento; (v) administração dos envios e recebimentos de pagamentos realizados entre os usuários cadastrados ou usuários de outras instituições; (vi) emissão de moeda eletrônica; (vii) integração de meios de pagamento digitais a plataformas de comércio eletrônico ou presencial; (viii) gestão de contas de pagamentos de terceiros; (ix) atividades listadas no inciso III do art. 6 da Lei 12.865, de 09 de outubro de 2013; e ainda, a participação em outras sociedades como sócio ou acionista.

A 99Pay IP foi constituída em 04 de março de 2016, sob a denominação Bepay Instituição de Pagamento S.A. Em AGE realizada em 17 de fevereiro de 2022, houve alteração do nome da Instituição para 99Pay Instituição de Pagamento S.A., na oportunidade, com alteração da sede da Instituição na Alameda Rio Negro, nº 585, 1º andar, conjunto 18, bloco A, Alphaville, Barueri/SP para a Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, sala 2.603, Centro, Osasco/SP. A 99Pay IP obteve pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), em 10 de julho de 2024, a autorização para atuar como instituição de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica pré-paga.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 27 de agosto de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), com observância à Lei das Sociedades por Ações, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), às normas e instruções do Bacen e às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras da instituição estão apresentadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 352/23.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade. Essas normas, orientações e interpretações precisam ser aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN para que sejam aplicáveis às instituições financeiras. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 4.924/21 - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

Resolução CMN nº 4.924/21– CPC 01 (R1): Redução ao valor recuperável de ativos.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2): Demonstração dos fluxos de caixa.;

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1): Divulgação sobre partes relacionadas.;

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1): Pagamento baseado em ações;

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23: Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24: Evento subsequente;

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25: Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes;

Resolução CMN nº 4.967/21 – CPC 28: Propriedade para investimento;

Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1): Benefícios a empregados;

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 41: Resultado por ação;

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46: Mensuração do valor justo;

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47: Receita de contrato com cliente;

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resolução CMN nº 4.966/21 – CPC 48: Instrumentos financeiros; e
Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06: Arrendamentos

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4966/21, alterada pela Resolução CMN nº 5100/23, o qual define novos critérios para instrumentos financeiros, incluindo classificação, mensuração e provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em complemento a essa resolução, foi publicada a Resolução BCB nº 352/23, o qual dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, taxa de juros efetiva, constituição de perdas associadas ao risco de crédito e divulgação de informações explicativas sobre instrumentos financeiros. As normas são aplicáveis às instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

A entidade optou pela adoção da faculdade prevista no artº 102 da Resolução BCB nº 352 quanto a não apresentação nas demonstrações financeiras comparativas a períodos anteriores para os períodos de 2025.

Impactos decorrentes da adoção da Res BCB 352/23 e regras complementares

Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes a adoção inicial da norma e impactos no patrimônio líquido anteriormente apresentado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024:

	Valor
Patrimônio líquido em 31/12/2024	163.551
Ajustes ref. adoção da Res. BCB 352/23 - Provisão para Perda Esperada relativa a períodos anteriores	(3.161)
Patrimônio líquido em 31/12/2024 após ajustes da Res. BCB 352/23	160.390

As demonstrações financeiras individuais incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, valorização de instrumentos financeiros, realização de tributos diferidos, provisão para contingências, outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da instituição. Os valores estão arredondados ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial.

Os equivalentes de caixa são recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

(c) Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são classificados e reconhecidos desde o início da operação de acordo com as categorias custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e valor justo por meio do resultado (VJR). Os passivos, de modo geral, são classificados e reconhecidos conforme tratamento da operação como ao custo amortizado e, para algumas exceções, conforme tratamento da operação como ao VJR, sem a possibilidade de reclassificação. O conceito de ativo e passivo financeiro aqui descritos estão em conformidade com a Resolução BCB nº 352/23.

(c.1) Classificação de ativos financeiros

- **Custo amortizado:** são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e estes constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
- **Valor justo em outros resultados abrangentes:** são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
- **Valor justo no resultado,** os demais ativos financeiros.

(c.2) Classificação de passivos financeiros

- **Custo amortizado**

Por definição, os passivos financeiros da Instituição serão classificados ao custo amortizado, conforme Resolução 352/23.

- **Valor justo no resultado**

Na exceção de classificação ao custo amortizado (CA), são incluídos derivativos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.

(c.3) Reconhecimento inicial

O reconhecimento inicial de um instrumento financeiro é o processo contábil pelo qual a instituição inclui pela primeira vez um ativo ou passivo financeiro em seu balanço. No reconhecimento inicial, um instrumento financeiro é mensurado pelo seu valor justo, que geralmente é o preço da transação. Conforme estabelece a Resolução BCB 352/23, os instrumentos classificados nas categorias CA ou VJORA devem ser ajustados da seguinte maneira:

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Ativos financeiros - devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e
- Passivos financeiros - devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

(c.4) Mensuração subsequente

- (i) Custo Amortizado (CA): ativos e passivos financeiros são mensurados por seus valores iniciais mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda esperada associada ao risco de crédito.
- (ii) Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos financeiros são mensurados por seus valores iniciais mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros e as alterações no valor justo. As alterações no valor justo são refletidas diretamente no patrimônio líquido, chamada outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- (iii) Valor Justo no Resultado (VJR): compreende o registro do valor justo de um ativo ou passivo financeiro na Demonstração do Resultado.

Dessa forma, conforme estabelece a Resolução BCB 352/23, os juros e variações monetárias e cambiais incidentes sobre instrumentos financeiros são registrados no resultado do período.

(c.5) Perda esperada de crédito

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/23, e pela sua Política de Mensuração para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, a Instituição optou pela utilização de metodologia simplificada na mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa mensuração, avalia em bases prospectivas a perda esperada dos ativos financeiros mensurados ao CA, ao VJORA e ao VJR.

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Instituição espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada.

A Instituição avalia as alterações no risco de crédito, de forma individual, com base no rating de cada cliente, ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, podendo levar em consideração: o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, o ramo de atividade, entre outros fatores.

Fatores Macroeconômicos, Informação Prospectiva e Múltiplos Cenários: compreendem os riscos inerentes, incertezas de mercado e outros fatores que podem gerar resultados diferentes do esperado. Tais fatores são utilizados para avaliar uma série de possíveis resultados que incorporem previsões de condições econômicas futuras e as informações prospectivas são, desta forma, incorporadas na mensuração da perda esperada, bem como na determinação da existência de aumento significativo no risco de crédito desde a originação da operação.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c.6) Renegociação e reestruturação

- **Renegociação:** acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.
- **Reestruturação:** renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. Conforme previsto na Resolução CMN nº 5.146/24, está facultado até dezembro de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. Dessa forma, até dezembro de 2026, a 99Pay IP irá utilizar a taxa de juros acordada no momento da renegociação em vez da taxa de juros efetiva originalmente pactuada.

(c.7) Baixa de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa se extinguem ou o quando a Instituição transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos da Resolução BCB nº 352/23. Caso não seja possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, é avaliado o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado à transação não impede a baixa. Se na avaliação ficar caracterizada a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida.

(c.8) Critérios para Write-Off

Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando dados históricos, sua baixa é realizada, simultaneamente, com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada.

(c.9) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, calculados “pro rata” dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados.

(c.10) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados com base nos modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros adotados pela Instituição, onde são consideradas as características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Atualmente, os títulos e valores mobiliários estão classificados ao valor justo no resultado.

(c.11) Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição contratou instrumentos financeiros derivativos (swap), o qual têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores a receber e a pagar, referentes às operações de swap, são registrados em contas patrimoniais (Nota 8). Os contratos de swap de taxa de juros e de câmbio são acordos financeiros nos quais as partes envolvidas se comprometem a realizar liquidações em dinheiro em uma ou mais datas futuras. Essas liquidações são calculadas com base na diferença entre dois índices financeiros previamente definidos, que podem envolver duas taxas de juros em uma única moeda ou duas taxas de juros em moedas diferentes, aplicadas sobre um valor principal de referência.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O swap de taxa de juros, por exemplo, envolve a troca de fluxos de pagamento baseados em taxas fixas e variáveis, enquanto o swap de câmbio permite a troca de fluxos de pagamento em diferentes moedas, oferecendo uma ferramenta importante para proteção contra a volatilidade cambial. Esses contratos são amplamente utilizados como instrumentos de gestão de risco, permitindo que as partes ajustem suas exposições a flutuações nas taxas de juros ou nas taxas de câmbio. Com isso, os contratos de swap são formalizados com a intenção de mitigar os impactos de variações econômicas e financeiras, proporcionando maior previsibilidade e estabilidade nas operações financeiras.

(d) Relações interfinanceiras

Os valores são representados pelos montantes disponibilizados em instituições autorizadas pelo BACEN ou instituições participantes do arranjo relativos a transações de pagamento, para pagamentos, transferências, recargas e pagamentos instantâneos.

(e) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos. Para estes casos, quando necessário, foram constituídas provisões para ajuste ao valor justo.

(f) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo histórico inclui todos os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos e depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

A depreciação é calculada sobre o custo de itens do ativo imobilizado deduzidos os seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil econômica estimada dos itens, às taxas anuais entre 10% e 20% (Nota 14).

(g) Intangível

Os custos de desenvolvimento de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Instituição, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; (ii) a administração pretende concluir o software para usá-lo; (iii) pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros; (iv) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para utilizar o software e; (v) os gastos atribuíveis ao software podem ser mensurados com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são contabilizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de software. Gastos de desenvolvimento que não atendem ao critério de custos diretamente atribuíveis no desenvolvimento de software, são reconhecidos como despesas, conforme incorridos. A amortização é calculada usando o método linear considerando seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada pela administração da Instituição, com base na expectativa de utilização de software, ferramentas ou soluções tecnológicas.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(h) **Impairment**

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período. A instituição efetua periodicamente a avaliação dos bens sujeitos aos testes de *impairment*.

(i) **Passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos.

(j) **Depósitos e obrigações por transações de pagamentos**

Correspondem aos valores de depósitos e transações realizados por clientes, os quais estão mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, inclusive os saldos em trânsito entre as contas de pagamento da mesma instituição.

(k) **Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25), da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Passivos contingentes** - são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais, e os classificados como de perda remota não são provisionados, nem divulgados.

(l) **Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi calculada pela alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240. A provisão para a contribuição social foi constituída a alíquota de 20%. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e por adições temporárias foram constituídos de acordo com as alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo, considerando as suas perspectivas de recuperação e estão registrados no ativo não circulante.

(m) **Partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas diretas e indiretas são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20. Essas operações são realizadas em condições compatíveis com as médias praticadas com terceiros ou usuais de mercado, tais como valores, prazos e taxas vigentes nas datas das operações e das suas liquidações. Essas transações estão apresentadas na Nota 18.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(n) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	2025
Disponibilidades - em moeda nacional	19.882
Total	19.882

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por aplicações em operações compromissadas, conforme disposto abaixo:

	2025
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	597.570
Total	597.570

Os saldos registrados das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, são requeridos para as instituições de pagamentos autorizadas a funcionar pelo Bacen, conforme dispõe a Resolução BCB nº 80. As aplicações estão remuneradas a taxa de 99% do CDI, contratadas junto ao Banco BTG Pactual, com vencimento em D+1.

A remuneração para o semestre findo em 30 de junho de 2025, foi de R\$ 24.182, registrado na nota 22.

6. Títulos e valores mobiliários

(a) Classificação da carteira

	2025	
	Valor de curva	Valor de mercado
Vinculados a prestação de garantias		
Aplicações em Tesouro Selic - LFT	1.434.785	1.435.014
Total	1.434.785	1.435.014

Os títulos públicos são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos diariamente dos rendimentos incorridos (“curva”) até a data do balanço, ajustados ao valor de mercado.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por categorias e prazos

Valor justo no resultado			2025
	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	779.953	655.061	1.435.014
	779.953	655.061	1.435.014

O resultado de títulos e valores mobiliários está apresentado na nota 22.

7. Instrumentos financeiros derivativos**(a) Saldos do Swap**

	2025	
	Valor referencial	Valor de mercado
Swap ponta passiva	70.000	979
Total	70.000	979

(b) Resultado com Swap

	2025
	Resultado
Contratos de Swap	(4.275)
Total	(4.275)

(i) Swap de câmbio-DI formalizado junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. que permite a troca de fluxos de pagamento entre Real (BRL) e EURO (EUR), oferecendo uma ferramenta importante para proteção contra a volatilidade cambial para o empréstimo tomado no valor de EUR 11.553 (equivalente a BRL 70.000), em 30 de setembro de 2024, com vencimento final em 15 de setembro de 2027 (nota 15).

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Relações interfinanceiras

	2025
Transações de pagamentos	54.510
Total	54.510

Saldo referente a reservas disponibilizadas para transações de pagamentos, transferências, recargas e pagamentos instantâneos.

9. Outros instrumentos financeiros

	2025
Valores à receber – Adquirentes ⁽ⁱ⁾	453.635
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.690)
Total	450.945

(i) São constituídos pelos valores a receber das adquirentes oriundas das transações de cartões de crédito e débito à vista, e transações de cartões de crédito parcelado, em no máximo 12 meses, dentro da plataforma 99Pay IP.

(a) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A instituição adotou a Metodologia Simplificada para provisionamento das perdas associadas ao risco de crédito, conforme critérios estabelecidos na nota 3 (c.5) e sua movimentação no período está detalhada a seguir:

	2025
Saldo inicial	(3.161)
Constituição da provisão	(104)
Reversões	575
Saldo final	(2.690)

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Outros créditos

	2025
Adiantamentos diversos (i)	849
Outros valores a receber	70
Total	919

(i) Refere-se principalmente aos adiantamentos efetuados aos fornecedores e funcionários.

11. Impostos a recuperar

	2025
IRRF retido sobre aplicações financeiras	33.087
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento	10.029
Saldo negativo IRPJ	6.563
IRRF sobre faturamento	3.794
COFINS a recuperar	3.598
Saldo negativo CSLL	2.057
PIS a recuperar	829
Estimativa CSLL	635
CSLL a recuperar	281
Total	60.873

12. Imobilizado

	31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025
Custo total	719	409	(60)	1.068
Computadores e periféricos	433	288	(60)	661
Equipamentos de segurança	286	60	-	346
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	61	-	61
Depreciação	(127)	(120)	-	(247)
(-) Depreciação de computadores e periféricos	(123)	(90)	-	(213)
(-) Depreciação de móveis e utensílios	(4)	(30)	-	(34)
Saldo contábil líquido	592	289	(60)	821

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Intangível

O intangível é composto por projetos para desenvolvimento de *software*, ferramentas e aplicações tecnológicas para trazer inovações, novas funcionalidades e eficiências às atividades de meios de pagamento da Instituição.

	31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025
Custo total	3.595	2.277	(1.300)	4.572
Softwares e aplicativos	3.595	2.277	(1.300)	4.572
Depreciação	(2.442)	(343)	-	(2.785)
(-) Amortização de <i>softwares</i> e aplicativos	(2.442)	(343)	-	(2.785)
Saldo contábil líquido	1.153	1.934	(1.300)	1.787

14. Depósitos e obrigações por transações de pagamentos

	2025
Saldo de livre movimentação (i)	1.818.687
Cancelamentos e <i>chargebacks</i>	5.346
Compras e saques - cartão de crédito a repassar	1.442
Crédito em processamento de clientes	184
Total	1.825.659

(i) Depósitos de clientes efetuados na conta digital da 99Pay IP, os quais estão mantidos aplicados em títulos públicos, conforme requerido pela Resolução BCB nº 80/21.

15. Empréstimos

	2025
Em moeda nacional	157.112
Circulante	82.393
Não circulante	74.719
Em moeda estrangeira (EUR)	74.311
Não circulante	74.311
Total	231.423

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O saldo de empréstimos a pagar refere-se substancialmente, a notas comerciais, tomadas junto ao Banco Bradesco S.A., negociadas a Taxa CDI + 2%, acrescidas de juros e encargos no período, com vencimento máximo em julho de 2027, e empréstimo em moeda estrangeira (EUR), tomado junto ao Banco Itaú S.A., no montante equivalente a R\$ 70.000, acrescido de juros e encargos no período, com vencimento em setembro de 2027. Para esse empréstimo junto ao Banco Itaú S.A., foi formalizado um contrato de *Swap* de câmbio (nota 7 (a)), que permite a troca de fluxos de pagamento entre Real (BRL) e EURO (EUR), oferecendo uma ferramenta importante para proteção contra a volatilidade cambial para o empréstimo tomado

16. Obrigações tributárias

	2025
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	3.758
Provisão IRPJ	2.760
Provisão CSLL	998
Outros	5.115
COFINS a recolher	3.435
PIS a recolher	745
ISS a recolher	693
Demais impostos	243
Total	8.874

17. Obrigações trabalhistas

	2025
Provisão de férias e encargos	2.253
Salários e gratificações	1.773
Encargos sobre a folha	1.093
Provisão de 13 salário e encargos	737
Total	5.856

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. Partes relacionadas

	2025
Ativo	14.976
Serviços prestados a receber (i)	14.976
Passivo	365.231
Empréstimos a pagar (ii)	326.960
Valores em depósito (iii)	37.166
Outros (iv)	1.105
Resultado	77.144
Receitas operacionais	84.948
Receita de prestação de serviços (v)	84.948
Despesas operacionais	(7.804)
Despesas gerais e administrativas (vi)	(6.537)
Outras receitas e despesas operacionais (vii)	(1.267)

- (i) Refere-se, substancialmente, ao montante de R\$ 14.954 a receber da 99 Tecnologia Ltda., pelos serviços de pagamento realizados pela 99Pay IP.
- (ii) Inclui : (a) Mútuo no valor de R\$ 54.105 tomado junto à 99 Pay LLC em 9 de outubro de 2024, sem incidência de juros remuneratórios, com pagamento em parcela única do valor principal, na data prevista de 9 de outubro de 2029; (b) Mútuo no valor de USD 50.000 tomado junto à 99 Pay LLC em 25 de junho de 2025, sem incidência de juros remuneratórios, com pagamento em parcela única do valor principal, na data prevista de 24 de junho de 2030. Em 30 de junho de 2025, saldo convertido pela PTAX no valor de R\$ 5,4571
- (iii) O saldo refere-se ao valor mantido pela 99 Food Ltda. (R\$ 377), e pela 99 Tecnologia Ltda (R\$ 36.789) na Instituição, destinado a liquidar as transações de pagamento realizadas para seus clientes através da 99 Pay IP.
- (iv) Montante de R\$ 357 refere-se ao rateio de custos pago a 99 Tecnologia Ltda pela utilização do espaço e despesas administrativas. O valor de R\$ 747 refere-se às despesas de contratação da Solva Ideal Ltda, para análise KYC dos usuários.
- (v) Refere-se, substancialmente, aos serviços de pagamento da 99 Tecnologia Ltda., realizados pela 99Pay IP (R\$ 84.826).
- (vi) Refere-se às despesas de contratação da Solva Ideal Ltda. para análise KYC dos usuários, no montante de R\$ 4.411, e ao rateio de custos administrativos pagos a 99 Tecnologia no montante (R\$ 2.126).
- (vii) O montante de R\$ 1.267, refere-se ao IOF sobre empréstimos e mútuos tomados junto a 99 Tecnologia Ltda. e junto a 99Food Ltda., já liquidados.

As transações envolvendo partes relacionadas, são realizadas com base em condições negociadas entre a Instituição e a empresa relacionada, as quais são apresentadas de acordo com os custos e preços de prestações de serviços conforme definido em contrato firmado entre as partes. No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Instituição não contabilizou qualquer perda por redução ao valor recuperável das contas a receber relacionadas com os valores devidos por partes relacionadas, por entender que não existe risco de crédito sobre os valores em aberto. No mesmo período, a 99Pay IP não realizou outras transações com partes relacionadas e/ou remuneração de pessoal chave da administração.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. Outras obrigações

	2025
Circulante	26.794
Fornecedores	26.794
Não circulante	2.391
Provisão para contingências	2.391
Total	29.185

(i) Provisão para contingências

A instituição é parte em ações judiciais de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados como provável, conforme critérios de reconhecimento e mensuração da nota 3 (k).

Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos.

A movimentação do período está sumariada a seguir:

	Saldo em 31/12/2024	Constituição	Reversão	Saldo em 30/06/2025
Processos cíveis	1.899	6.748	(6.256)	2.391

(ii) Passivos contingentes, não provisionados

Com base na avaliação de seus consultores jurídicos, em 30 de junho de 2025, a Instituição possuía processos, de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados perda possível, para os quais não há provisão constituída, e estão apresentadas no quadro a seguir:

	2025	
Natureza	Valor	Quantidade
Cível	56.918	1.720
Trabalhista	3	1
Total	56.921	1.721

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. Composição do capital social

O capital social da 99Pay IP, em 30 de junho de 2025, era de R\$ 195.012 representado por 195.012 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, conforme demonstrado a seguir:

		2025
Sócios	Percentual	Valor
<u>No Exterior</u>		
99PAY LLC	0,00002%	0,03
<u>No Brasil</u>		
99PAY S.A.	99,99998%	195.012
Total	100,00%	195.012

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2024, foi deliberado o aumento de capital, em espécie, no montante de R\$ 50.000, representado por 50.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2024, foi deliberado o aumento de capital em espécie, no montante de R\$ 70.000, representado por 70.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, aprovado pelo BACEN em 12 de novembro de 2024.

Constituição da reserva legal

Conforme estabelecido pela Lei nº 6.404/76, em seu artigo 193, e pelo seu estatuto, a Instituição poderá constituir a reserva de legal em 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder de 20% do capital social.

Dividendos

Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre os lucros auferidos (após a constituição da reserva legal) no encerramento de cada exercício. O saldo remanescente de lucro líquido do exercício societário será destinado de acordo com a deliberação da assembleia geral ordinária.

Não houve distribuição de dividendos no 1º semestre de 2025.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Receita com prestação de serviços

	2025
Receita bruta (i)	197.638
Deduções da receita (ii)	(21.816)
Total	175.822

- (i) Receita de serviços refere-se, substancialmente, às operações financeiras transacionadas na plataforma da 99Pay IP., além de serviços de gestão de contas de pagamento e comissões.
- (ii) Deduções da receita, referem-se à tributação aplicável sobre a receita bruta (ISS, PIS e COFINS).

22. Receita da intermediação financeira

	2025
Receita Tesouro Selic	87.726
Receita de operações compromissadas	24.182
PIS e COFINS sobre receita financeira	(5.307)
Total	106.601

23. Despesas com pessoal

	2025
Salários e encargos	10.622
Encargos sociais	3.215
Benefícios	1.632
Total	15.469

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24. Despesas gerais e administrativas

	2025
Despesas com marketing e representações	118.998
Processamento de cartão e agenciamento	58.964
Despesas com análise de clientes – <i>Know your customer</i>	47.386
Despesas com tecnologia	7.186
Despesas com auditoria e consultoria	5.874
Outras despesas	2.440
Outros serviços de terceiros	980
Despesas de aluguel	669
Despesas com contingências	492
Depreciações e amortizações	463
Despesas com infraestrutura e telecomunicação	448
Total	243.900

25. Outras receitas e despesas operacionais

	2025
Outras receitas	5.021
Variação cambial	2.723
Outras receitas (i)	2.298
Outras Despesas	(14.617)
Juros sobre empréstimos	(8.994)
Derivativos	(4.275)
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(1.267)
Multas e juros	(81)
Total	(9.596)

(i) Receitas com juros ativos e descontos obtidos.

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Imposto de renda e contribuição social

	2025
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	13.458
Adições permanentes e temporárias	17.862
Exclusões permanentes	(15.478)
Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	15.842
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	(4.753)
Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	11.089
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	2.760
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	998

27. Gerenciamento de riscos

A instituição implantou a sua estrutura de gerenciamento de riscos e capital em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores.

I. Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo inadimplementos. O risco primário da atividade resume-se à possibilidade de inadimplência dos emissores de cartões e das adquirentes, os quais têm a obrigação de efetuar o pagamento dos valores relativos às transações realizadas pelos portadores dos cartões por eles emitidos. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos que prevê limites para a realização de operações sujeita ao risco de crédito, procedimentos destinados a identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de crédito e procedimentos para a recuperação de créditos

II. Risco de Liquidez

É o risco de a Instituição não ser capaz de: i) honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. Como parte dos controles diários, são estabelecidos limites de caixa mínimos, limites mínimos de cobertura de saldo de moeda eletrônica de terceiros e de concentração de ativos. Em caso de necessidade, a Companhia pode recorrer à linhas de crédito pré-aprovadas em instituições parceiras para obtenção de empréstimo de longo prazo, e também pode ser feito também controle de antecipação de recebíveis, junto às adquirentes que permitem que ações prévias

99Pay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável. A Instituição busca proteção utilizando os mesmos índices para seus contratos de ativos e passivos mitigando os riscos inerentes da volatilidade das taxas. Os depósitos de clientes e os empréstimos que estão fixados em taxa CDI são protegidos pelas aplicações em títulos e valores mobiliários atrelados à mesma taxa variável de juros (CDI).

III. Risco de Mercado

O nível aceitável de risco de variação das taxas de juros é baseado nas características das exposições, e leva em conta a natureza das operações, a segregação das carteiras, o nível de complexidade dos produtos e representatividade. Os limites são estabelecidos com intuito de refletir o apetite ao risco e garantir que a exposição esteja alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição.

Os índices e fatores de influência em gestão do risco de mercado são avaliados e monitorados para garantir aderência aos limites estabelecidos.

Visando o cumprimento da legislação atual, são enviados relatórios à Diretoria para acompanhamento e tomada de decisão de acordo com as necessidades das posições existentes.

IV. Risco Operacional

É a possibilidade de perdas resultantes de eventos relacionados a: i) falhas na proteção e na segurança de dados relacionados aos usuários finais ou transações de pagamento, ii) falhas na identificação e/ou autenticação do usuário final, iii) falhas na autenticação das transações de pagamento, iv) fraudes internas e externas, v) práticas inadequadas relativas a usuários e serviços de pagamento etc.

A Instituição desenvolveu ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e a política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de divulgação.

O gerenciamento de risco operacional é essencial em todas as suas atividades, sendo utilizado com o objetivo de agregar valor ao negócio.

28. Eventos subsequentes

A 99Pay IP, não identificou eventos após 30 de junho de 2025 que se classifiquem como eventos subsequentes.

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: 35EE6C17-09CC-4C80-A5D4-6D85F978F841
 Subject: Complete with Docusign: 99PAYIP25.JUN.pdf, DF 99Pay IP_30.06.2025 (1).pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Source Envelope:
 Document Pages: 32
 Certificate Pages: 2
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed
 Envelope Originator:
 Jonny Lopes
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
 andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
 São Paulo, São Paulo 04538-132
 jonny.lopes@pwc.com
 IP Address: 134.238.160.20

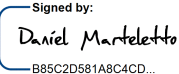
Record Tracking

Status: Original 27 August 2025 17:09	Holder: Jonny Lopes jonny.lopes@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 27 August 2025 17:22	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Daniel Marteletto
 daniel.marteletto@pwc.com
 PwC BR
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
 Signature Type: ICP-Brasil
 Signature Issuer: AC Certisign RFB G5
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

Signature

Signed by:

 B85C2D581A8C4CD...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 134.238.159.42

Timestamp

Sent: 27 August 2025 | 17:10
 Viewed: 27 August 2025 | 17:11
 Signed: 27 August 2025 | 17:22

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Jonny Lopes
 jonny.lopes@pwc.com
 Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 27 August 2025 | 17:22
 Viewed: 27 August 2025 | 17:22
 Signed: 27 August 2025 | 17:22

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	27 August 2025 17:10
Certified Delivered	Security Checked	27 August 2025 17:11
Signing Complete	Security Checked	27 August 2025 17:22
Completed	Security Checked	27 August 2025 17:22

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------